



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
GAB. VER. JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO
Email: prefeitojoaocosta22@gmail.com Watssap: (63) 9 9995-7045

INDICAÇÃO Nº. 01/2024
(VER. JOÃO COSTA-MDB)

Publicado em 01 / 05 / 2024

Local Lucas da Silva Jorge

Responsável pela publicação
Portaria.: 023/2023

Protocolado Sob nº 035.

Em 13 / 03 / 2024.

Às 14 : 36 horas

Ana Márcia Ribeiro de Souza
Assessora Legislativa
Portaria Nº 007/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ATENDA
A REIVINDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E SALÁRIOS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS - TO.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins -
TO,

Primeiramente, cumpre dizer que a Meta 18 da Lei 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação) assegura a instituição “de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal”

Da análise do dispositivo supraindicado, observa-se, portanto, que decorreu, em 2016, o prazo para o Executivo Municipal dar efetividade ao que estabelece a Meta 18 do PNE.

Dessa feita, considerando o lapso temporal sem qualquer providência do Poder Administrador Municipal, os profissionais da educação básica do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, têm reivindicado a concretização dos seus direitos.

Por todo exposto, na função de parlamentar desta Casa de Leis e buscando atender os reclames dos servidores do sistema de ensino municipal, utilizo-me da presente para **INDICAR** ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para dar fiel cumprimento a Meta 18 do Plano Nacional da Educação e atender à reivindicação dos profissionais da educação.

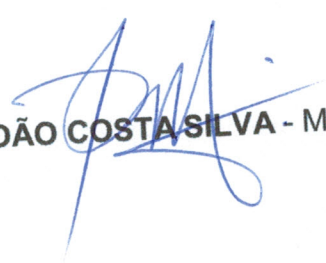
João Costa Silva
Vereador

Nada obsta que se diga ainda que o PNE é um importante instrumento para o avanço do sistema de ensino municipal e de valorização dos profissionais da educação, pelo que se faz improrrogável o cumprimento das suas metas nos prazos estipulados.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, **de maneira urgente.**

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 13 de fevereiro de 2024


Ver. **JOÃO COSTA SILVA** - MDB